

ATA NÚMERO SEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Alexandre Filipe Fernandes Lote e Rita Isabel Almeida Silva, Vereadores, devidamente convocados para o efeito, encontravam-se ausentes. -----
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal estava a tomar medidas para combater a pandemia da COVID-19, tendo sido suspenso todos os eventos, tais como a feira quinzenal, mercadinho bem como outros eventos que estavam previstos ser realizados. Informou ainda que a edição da Feira do Queijo Serra da Estrela foi igualmente cancelada tendo em conta as contingências emanadas pelo Governo. Por fim, informou que iria ser acionado um plano de teletrabalho em moldes ainda a definir, assim como o atendimento ao público iria ser realizado tendo em conta o plano básico de contingência para suspender a propagação do referido vírus. Neste momento a obrigação era manterem-se unidos na defesa da vida dos nossos cidadãos -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se já teria chegado um pronunciamento por parte dos Juizes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, acerca da providência cautelar interposta por Maria Alice Pacheco Falcão, tendo o Senhor Presidente respondido de que até à presente data nada tinha chegado aos serviços acerca desse assunto. -----

A Senhora Vereadora endereçou os parabéns ao Senhor Presidente pelas medidas tomadas pela Câmara Municipal de forma a minimizar os possíveis danos causados pela pandemia "COVID-19", assim como a todos os colaboradores do Município de Fornos de Algodres pelo excelente trabalho desempenhado, de forma a que os danos sejam os menores possíveis. Por conseguinte, propôs que a Câmara Municipal adquirisse material adequado à proteção dos colaboradores que laboram na desinfeção dos espaços públicos, assim como aqueles que trabalham na recolha de resíduos sólidos. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal ainda há pouco tempo tinha feito um investimento na aquisição de material de proteção pessoal para os mesmos, estando ainda a ponderar adquirir material especial para fazer face à pandemia COVID-19. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 14 DE FEVEREIRO E 2 DE MARÇO DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA EQUIPA DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS -----

Considerando que: -----

1. O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) [Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016] passou a ser aplicado diretamente a partir de 25 de maio de 2018; -----
2. Este novo quadro legal trouxe mudanças significativas no domínio da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses mesmos dados, prevendo-se diferente impacto na vida das organizações, consoante a sua natureza, área de atividade, dimensão e tipo de tratamentos de dados pessoais que realizem; -----
3. O novo Regulamento reveste-se de considerável complexidade, com reajustes significativos de operacionalização dos princípios e conceitos, com o reforço dos direitos dos titulares de dados, o que implicará necessariamente novas obrigações, responsabilidades e procedimentos por parte das organizações que procedem a operações de dados pessoais; -----
4. O Município de Fornos de Algodres desempenha diariamente inúmeras operações de tratamento de dados pessoais na prossecução do serviço público, enquadrando-se no contexto de uma organização que processa dados pessoais na União Europeia, pelo que tem o dever de garantir que o tratamento que faz desses mesmos dados pessoais está em conformidade com os requisitos do RGPD; -----
5. É, portanto, fundamental preparar internamente o Município de Fornos de Algodres para as obrigações decorrentes do novo quadro legal, revendo políticas, procedimentos e práticas existentes para assegurar a conformidade com o novo RGPD; -----

6. Pela necessidade de abordar, integrar e relacionar várias matérias decorrentes do novo RGPD e sendo a sua implementação transversal a toda a estrutura orgânica do Município, é imprescindível a criação de uma equipa de projeto que coordene e se assuma como o gestor de todo o processo, desde a fase de diagnóstico, passando pela implementação e abrangendo igualmente a monitorização do mesmo. -----

Assim, o Encarregado de Proteção de Dados propôs à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, que deliberasse, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar a criação, com efeitos a partir da data de aprovação da presente proposta, de uma Equipa de Projeto para a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados com a missão, competências, composição e duração especificados no anexo I, que faz parte integrante da proposta, sendo a mesma constituída por: -----

- Coordenador: Sérgio Ricardo Marques da Silva - EPD; -----

- Carla Maria Gaspar Paulo - Gabinete de Apoio à Presidência; -----

- Rosa Maria Gomes da Costa - Serviço de Ação Social; -----

- André Veiga Santos Pereira - Gabinete Comunicação e Imagem; -----

- Maria Filomena Tejo de Almeida - Secretaria; -----

- Maria Fernanda Ribeiro Silva Almeida - Secção de Águas; -----

- Ana Cristina Simões Moreira Varejão - Obras Particulares. -----

O Senhor Presidente informou que a proposta da Equipa para a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, tem como objetivo coordenar e acompanhar o projeto, tendo sido indicados os funcionários que na Câmara Municipal lidam mais de perto com a proteção de dados. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

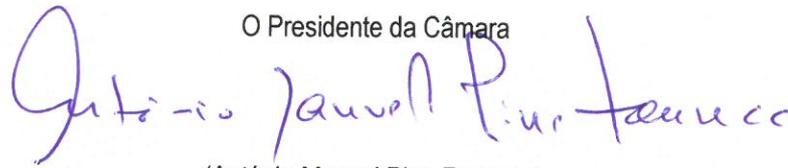
3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)